

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CONSELHO DE *CAMPUS* DE CURITIBA I –
EMBAP - UNESPAR**

**HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA 2024, (AD
REFERENDUM) DO *CAMPUS* DE
CURITIBA I - EMBAP – UNESPAR.**

O DIRETOR GERAL DA UNESPAR *CAMPUS* DE CURITIBA I - EMBAP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais deste Conselho de *Campus*;

Considerando os incisos XIII, XV e XVI do art. 21, do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

Considerando a deliberação contida na Ata n.º 003/2023, dos Membros do Conselho de *Campus*, *Campus* de Curitiba I – Embap - UNESPAR, da 3ª (terceira) reunião Ordinária do Conselho de *Campus*, realizada no dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Orçamentária 2024, (Ad Referendum) do *Campus* de Curitiba I - Embap – UNESPAR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR, *Campus* de Curitiba I – Embap -UNESPAR.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.



Prof. Marco Aurélio Koentopp
Diretor do *Campus* de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR
Portaria nº 286/2020- REITORIA/UNESPAR